



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

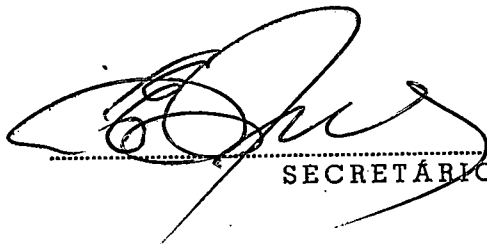
1977

PROTOCOLO N.º 039/77. (RESOLUÇÃO N.º 04/77)

"CONCEDE AUMENTO DE SALARIO DO AUXILIAR DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES"

AUTUAÇÃO

Aos 09 dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e 77, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

  
SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**


**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**


**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº e /77.**

"CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIO DO AUXILIAR DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES".

- ART. 1º - O SALÁRIO DO AUXILIAR DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, SERÁ DE CR\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), POR MES, A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 1.977.
- ART. 2º - O AUXILIAR DE SECRETARIA RECEBERÁ AINDA A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 600,00 (SEISCENTOS CRUZEIROS), POR CADA Sessão EXTRA-ORDINÁRIA REALIZADA NO MES.
- ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE 1º DE SETEMBRO DE 1.977, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE OUTUBRO DE 1977.

  
WALDEMAR ZARDO - PRESIDENTE -

  
BERNARDO TESCH - VICE-PRESIDENTE -

  
DURVAL CARVALHO CALMON - SECRETÁRIO -



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

PARECER

Parecer da Comissão de FINANÇAS.

A COMISSÃO DE FINANÇAS REUNIDA NESTA DATA, DECIDIU -  
APRESENTAR PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO Nº 039/77 (PROJETO DE  
RESOLUÇÃO), QUE "CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIO DO AUXILIAR DE SE-  
CRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES".

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
em 14 de NOVEMBRO de 1.977.

Presidente: Bernardo Tesch  
Relator: José Leocádio Sequeira  
Membro: \_\_\_\_\_





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

Nesta data, e tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, procedi a confecção do respectivo \_\_\_\_\_, que nesta Casa recebeu o n.º \_\_\_\_\_, estando devidamente transcrito às fls. \_\_\_\_\_ do livro \_\_\_\_\_

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares

em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Auxiliar de Secretaria

CONFERE :

\_\_\_\_\_  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que autuei e registrei o presente Projeto de Lei de n.º ..... / ....., nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em ..... de ..... de .....

.....  
Auxiliar de Secretaria

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º ..... / ..... / ....., nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em ..... de ..... de .....

.....  
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º...../....., que recebeu em data de.....de.....de....., o parecer.....  
.....da Comissão de.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em.....de.....de.....

.....  
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

C O N C L U S Ã O

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que recebeu em data de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, o parecer \_\_\_\_\_ da Comissão de \_\_\_\_\_.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Auxiliar de Secretaria





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,  
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo  
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....  
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**REMESSA**

Nesta data, remeti à Comissão de.....,  
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo  
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

-----  
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**CONCLUSÃO FINAL**

Nesta data, e tendo em vista os pareceres.....  
..... das Comissões de Justiça e Finanças,  
encaminho o presente Projeto de Lei de n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, à Presi-  
dência desta Casa, para remessa à Secretaria.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

.....  
Auxiliar de Secretaria

**REMESSA**

Nesta data e tendo em vista os pareceres.....  
....., das Comissões de Justiça e Finanças  
ao Projeto de Lei n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, encaminho-o à Secretaria desta  
Casa, para proceder a seu respectivo.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

.....  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 050/77 ( RESOLUÇÃO Nº 04/77 )**

**" CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIO DO AUXILIAR  
DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE -  
LINHARES ".**

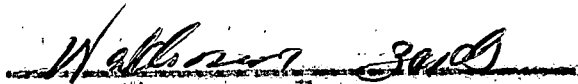
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ES-  
TADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE-  
CRETA A SEGUINTE LEI: (RESOLUÇÃO Nº 04/77).

ART. 1º - O SALÁRIO DO AUXILIAR DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNI-  
CIPAL DE LINHARES, SERÁ DE CR\$ 4.500,00 ( QUATRO /  
MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), POR MES, A PARTIR DE  
1º DE SETEMBRO DE 1.977.

ART. 2º - O AUXILIAR DE SECRETARIA RECEBERÁ AINDA A IMPORTAN-  
CIA DE CR\$ 600,00 ( SEISCENTOS CRUZEIROS ), POR CA-  
DA SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA REALIZADA NO MES.

ART. 3º - ESTA LEI (RESOLUÇÃO Nº 04/77), ENTRA EM VIGOR NA DA-  
TA DE 1º DE SETEMBRO DE 1.977, REVOGANDO-SE AS DIS-  
POSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CATORZE DIAS DO MES DE NOVEMBRO  
DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE.

  
WALDEMAR ZARDO  
-PRESIDENTE-



**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 050/77 (RESOLUÇÃO Nº 04/77)**

**" CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIO DO AUXILIAR  
- DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE -  
LINHARES "**


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ES-  
TADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE-  
CRETA A SEQUINTE LEI (RESOLUÇÃO Nº 04/77).

ART. 1º - O SALÁRIO DO AUXILIAR DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNI-  
CIPAL DE LINHARES, SERÁ DE CR\$ 4.500,00 ( QUATRO /  
MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), POR MES, A PARTIR DE  
10 DE SETEMBRO DE 1.977.

ART. 2º - O AUXILIAR DE SECRETARIA RECEBERÁ AINDA A IMPORTÂN-  
CIA DE CR\$ 600,00 ( SEISCENTOS CRUZEIROS ), POR CA-  
DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA REALIZADA NO MES.

ART. 3º - ESTA LEI (RESOLUÇÃO Nº 04/77), ENTRA EM VIGOR NA DA-  
TA DE 10 DE SETEMBRO DE 1.977, REVOLVENDO-SE AS DIS-  
POSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOZE DIAS DO MES DE NOVEMBRO  
DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE.

  
WALDEMAR ZARDO  
-PRESIDENTE-